PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Proc. Administrativo 1.405/2026

De: Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 03/03/2026 às 15:33:22

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU-ADJ

Req. 411/2026 - Medicamentos doação - Flávio Farma

Número da Requisição*:
411

Resumo do Objeto*:
Aquisição de medicação para doação a paciente, Paulo Anthony Guedes, abrigado no Lar Alexandre Rauber, acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde. Rec. Livre.

Número da Reserva de Recurso*:
1464

Fonte de Recurso*:
040 ASPS - Livre

Valor Total*:
R$ 25,00

Requisições vinculadas à demanda*:
00

Modalidade da contratação*:
Dispensa por justificativa

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

_

Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Anexos:
Autorizacao_Paulo_Anthony_Guedes.pdf
CNPJ_Flavio_Farma.pdf
ETP_Medicacao_Flavio_Farma.pdf
Receita_Paulo_Anthony_Guedes.pdf
Req_411_2026_Flavio_Farma.pdf
TR_Medicacao_Flavio_Farma.pdf

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

Memorando 1.701/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Responder apenas via 1Doc

Cássia K. SSAU-ADM-FIN

Para SSAU-ADM-FIN - F...

CC

2 setores envolvidos

SSAU-ADM-FIN SSAU-ADJ

26/02/2026 13:35

Compra medicação Flávio Farma 26.02

Farmácia Flávio Farma

SOLEDADE, 26/02/2026

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE: **PAULO ANTHONY GUEDES**

CPF: 067.041.700-90

Imipra 25mg---------- 02 cx com 20 comp. - R$ 12,50 cada

Total: R$ 25,00

Farmácia LB Medicamentos - R$ 27,00

Farmácia Nova Farma - R$ 28,26

_

Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2026 13:35:29	Cássia Franciele Kuhn SSAU-ADM-FIN solicitou a assinatura de **Olita Camini Veiga** em Memorando 1.701/2026 . Assinado
26/02/2026 13:35:42	Cássia Franciele Kuhn SSAU-ADM-FIN assinou digitalmente **Memorando 1.701/2026** com o certificado **CÁSSIA FRANCIELE KUHN** CPF **023.XXX.XXX-84** conforme MP nº 2.200/2001 .
26/02/2026 13:39:51	Olita Camini Veiga SSAU-ADJ assinou digitalmente **Memorando 1.701/2026** com o certificado **OLITA CAMINI VEIGA** CPF **687.XXX.XXX-15** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000
Impresso em 03/03/2026 13:43:09 por Cássia Franciele Kuhn - Auxiliar Administrativo (matrícula 2670-0/1)

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.006.133/0001-99 **MATRIZ**		**15/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO CIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO DE CASTILHOS	**980**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**CENTRO**	**SOLEDADE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAVIO_FAR@HOTMAIL.COM	**(54) 3381-2636**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **14:34:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicação para doação a paciente abrigado no Lar Alexandre Rauber, acompanhado Secretaria Municipal de Saúde.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de medicamentos para doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrição médica, laudos e avaliação da equipe técnica responsável.

AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA DOAÇÃO A PACIENTES

Fornecedor: Farmácia Flávio Farma

1. **Paciente: PAULO ANTHONY GUEDES**

CPF: 067.041.700-90

Item	Medicação	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Imipra	25mg	02	12,50	12,50

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, item 16, disponível no link abaixo:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão ser fornecidos por estabelecimento regularmente autorizado para o comércio farmacêutico, em conformidade com as normas da ANVISA, dentro do prazo de validade vigente e em embalagens originais e lacradas.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando o baixo valor, a urgência da demanda e a necessidade imediata de atendimento aos pacientes, observando-se a legislação vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base em prescrições médicas individualizadas e na demanda apresentada pelos pacientes:

- Imipra 25mg– 02 caixas

Trata-se de demanda pontual, vinculada aos pacientes identificados, não se caracterizando como aquisição de estoque regular.

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado local existem farmácias aptas ao fornecimento dos medicamentos prescritos. A opção pela aquisição direta em farmácia local se justifica pela agilidade no fornecimento, menor custo logístico e atendimento imediato à necessidade dos pacientes, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 25,00 com base em orçamento obtido junto à Farmácia Flávio Farma, compatível com os preços praticados no mercado local.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta dos medicamentos prescritos, com posterior doação aos pacientes indicados, mediante controle e registro pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o uso adequado e o acompanhamento terapêutico contínuo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a natureza individualizada das prescrições médicas, sendo tecnicamente viável e recomendável o julgamento por item, sem prejuízo à economicidade.

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes, reduzir riscos de agravamento do quadro clínico, promover a recuperação da saúde e cumprir o dever constitucional do Município de garantir o acesso integral à saúde pública.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a conferência das prescrições médicas, o recebimento dos medicamentos, o controle de entrega aos pacientes e a fiscalização do cumprimento da contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está vinculada a outra contratação complementar, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes. O descarte de eventuais embalagens seguirá as normas sanitárias e ambientais vigentes, em consonância com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, considerando a necessidade comprovada, o interesse público envolvido, a compatibilidade orçamentária e a adequação legal, podendo a mesma ser autorizada pelo ordenador de despesas.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 03*/03/2026*

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

CENTRO DE ATENDIMENTO EM SAUDE TEACOLHE
RUA BENJAMIN CONSTANT, 67, CENTRO, SOLEDADE

Emitido por TAIS NICOLA BATISTA em 24/02/2026 09:20 BRT | CELK Saúde v3.1.312.5 - CELK SISTEMAS LTDA

Receita de Controle Especial

1.ª via — Retenção da Farmácia ou Drogaria

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Nome: TAIS NICOLA BATISTA
CRM: CRM: 51918
End.:
Cidade: SOLEDADE - UF: RIO GRANDE DO SUL
Telefone:

0003333896

Dados do Paciente

Nome: PAULO ANTHONY GUEDES (47987)

Nome Social:

CNS: 898006227845169 CPF: 067.041.700-90

Nome da Mãe: BEATRIZ DA SILVA GUEDES

Uso Contínuo

Nascimento: 31/01/21

Idade: 5 Anos

Endereço: RUA EMILIO DE MORAES, 543, FONTES, SOLEDADE - RS

Imipra 25mg ORAL

Posologia: Tomar 01 comprimido à noite

Quantidade Prescrita: 2 CAIXA(S) Uso Contínuo

Tais Nicola Batista
Médica
CRM-RS 51918

TAIS NICOLA BATISTA
CRM: 51918

Data: 24/02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome:	
CPF:	
End.:	
Cidade: UF:	
Telefone:	Assinatura do Farmacêutico / / Data

Válido por 30 dias a partir da data da emissão.

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 411/2026.

Òrgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	229	12161	339032020000

Objeto: Aquisição de medicação para doação a paciente, Paulo Anthony Guedes, abrigado no Lar Alexandre Rauber, acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde. Rec. Livre. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	Vl Unit.R$	Vl Total R$
1	1620	Imipramina 25mg. cx 20 comp.	cpr	2	12,50	25,00

Total Geral dos Itens.: R$ 25,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA **( ) Autorizo a Inexigibilidade.** **( ) Autorizo a Dispensa.** **( ) Autorizo a Abertura de Processo.** SOLEDADE, 03/03/2026. ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: **( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicação para doação a paciente abrigado no Lar Alexandre Rauber, acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrições médicas individualizadas, visando assegurar a continuidade dos tratamentos e a proteção da saúde dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

Planilha de Itens:

Lote/Item	Und. Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)
01	Caixa 20 comp.	02	Imipra 25mg	12,50

Prazo de garantia da contratação:

Conforme prazo de validade dos medicamentos, observado no ato do fornecimento.

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

Prazo de entrega da contratação:

Entrega imediata, após a autorização da contratação.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

Até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação formal da contratante.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado e anexado aos autos, que demonstrou a necessidade da aquisição para garantir o acesso contínuo aos tratamentos prescritos, atendendo ao interesse público e ao dever constitucional do Município de assegurar o direito à saúde, conforme art. 196 da Constituição Federal, além do disposto art. 75 inc. VIII, na Lei nº 14.133/2021.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição direta dos medicamentos prescritos, com fornecimento por farmácia regularmente autorizada, para posterior doação controlada aos pacientes indicados, mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão:

- Estar em conformidade com as normas da ANVISA;
- Possuir prazo de validade vigente;
- Ser entregues em embalagens originais, lacradas e em perfeito estado;
- Ser fornecidos por estabelecimento devidamente habilitado para o comércio farmacêutico.

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento direto dos medicamentos pela contratada, após a formalização da contratação, com entrega imediata à Secretaria Municipal de Saúde, que realizará a conferência e posterior doação aos pacientes, assegurando o atendimento dos resultados pretendidos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da execução ficará a cargo de servidor designado como fiscal do contrato, responsável pela verificação do fornecimento, conformidade dos medicamentos e cumprimento das obrigações da contratada.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo, controle documental e validação do pagamento.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os prazos e procedimentos administrativos do Município.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, considerando o baixo valor da contratação e a necessidade imediata de atendimento aos pacientes.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R$ 25,00, conforme pesquisa de mercado realizada junto à Farmácia Flávio Farma.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, prevista no orçamento vigente, a ser indicada no momento da formalização do empenho.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 03/03/2026.

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287 e informe o código 4CCF-0C32-8828-A287

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CCF-0C32-8828-A287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 03/03/2026 15:36:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OLITA CAMINI VEIGA (CPF 687.XXX.XXX-15) em 03/03/2026 22:30:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4CCF-0C32-8828-A287